

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 74192/2015-9
PROCESSO: 00610096.000714/2019-45
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA)**, com sede à Av. Ferreira Itajubá, 747 – Shopping Salinas – Sala 25 – Abolição, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ nº 14.775.280/0001-14, representada por **Sr. Francisco Diego Costa Dantas**, CPF nº 010.536.154-26, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 8.643.550,92 (oito milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)** equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 720.295,91 (setecentos e vinte mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 8.643.550,92 (oito milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LFF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 74192/2015-9
PROCESSO: 00610096.000714/2019-45
PÁGINA:

Sendo R\$ 3.409.400,64 (três milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos) referentes ao período de 09/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 5.234.150,28 (cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos) referentes ao período 01/01/2020 até 08/08/2020.

2019 – R\$ 3.409.400,64 (três milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).
Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LFF, Art. 18) - Médicos.
2020 – R\$ 5.234.150,28 (cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).
Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LFF, Art. 18) - Médicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 09/08/2019 até 08/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 07 de Agosto de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Francisco Diego Costa Dantas
Pela Contratada

SAMA - Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial Ltda
CNPJ: 14.775.280/0001-14
Francisco Diego Costa Dantas
Sócio-Administrador

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes CPF: 074.320.134-54

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217132-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 13/08/19
PÁGINA: 46

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 74192/2015-9
PROCESSO: 00610096.000714/2019-45
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PLANTÕES MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	222	R\$ 1.875,77	R\$ 416.420,94	R\$ 4.997.051,28
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL	INTENSIVISTA DIARISTA	PLANTÃO DE 04H DIURNAS	69	R\$ 625,26	R\$ 43.142,94	R\$ 517.715,28
HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	14	R\$ 1.875,77	R\$ 26.260,78	R\$ 315.129,36
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	49	R\$ 1.875,77	R\$ 91.912,73	R\$ 1.102.952,76
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	12	R\$ 1.875,77	R\$ 22.509,24	R\$ 270.110,88
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	20	R\$ 1.875,77	R\$ 37.515,40	R\$ 450.184,80
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	44	R\$ 1.875,77	R\$ 82.533,88	R\$ 990.406,56
TOTAL GERAL			430		R\$ 720.295,91	R\$ 8.643.550,92



Edimar Vieira de Almeida
Tabelião
Erika de Moura Vieira
Jailson Almeida
Substitutos

Cartório Vieira
1º Ofício de Notas
Rua Cel. Vicente Sabóia, 167 - Centro - Cep: 59600-120
Mossoró - RN - Fone: 84.3317.4550

Reconheço por semelhança a firma de:
FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
Dou fé. Em testemunho da verdade. Mossoró-RN, 05/08/2019 09:58:50
[2019-010026] EMOL: 2.83.50RCPN: 0.00 FDJ: 0.00 ISS: 0.00 FUNAF: 0.00
SELO DIGITAL: RN2019009490400027410AO
Para consultar o selo, acesse: <https://selodigital.trn.jus.br>

ERIKA DE MOURA VIEIRA - TABELIÃO SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO PARTICULAR



OUTORGANTE:

Francisco Diego Costa Dantas, brasileiro, casado, Diretor administrativo e representante legal da empresa **Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA**, inscrito no CPF sob o nº 010.536.154-26, endereço na rua Ferreira Itajubá, nº747, sala 25, shopping salinas. Santo Antônio. Mossoró-RN.

OUTORGADO:

Habraão Diogenes Bessa Peixoto, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 053.854.254-35, RG nº 1747611- SSP/RN, endereço na Rua Dona Isaura Rosado, nº 1840, Quadra 17 Lote 12. Bairro Abolição, Mossoró / RN, CEP: 59612-670.

PODERES :

Pela presente procuração, constituo o outorgado (**Habraão Diogenes Bessa Peixoto**), com poderes especiais de administrar a empresa **SAMA- Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.775.280/0001-14, com sede, a rua: Ferreira Itajubá , nº747 ,sala 25 , shopping salinas, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção inclusive perante quaisquer órgãos ou repartições públicas, federais, estaduais e municipais, administrativa ou judicial, requerendo, declarando ou solicitando o que for a bem de meus direitos; especialmente para assinar contratos junto a administração pública municipal, estadual e federal, bem como com instituições privadas, contratar e despedir empregados; com poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam. Por fim, todos esses poderes são concedidos no período de **06/08/2019** ao dia **18/08/2019**.

Mossoró, 05 de Agosto de 2019



FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 270.833,29 (duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três Reais e vinte e nove centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 15 de julho de 2020, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.0021-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), R\$ 270.833,29 (duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três Reais e vinte e nove centavos), sendo o valor mensal de janeiro/2020 a junho/2020 de R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos) e de 01 a 15 de julho/2020 o valor de R\$ 20.833,33 (vinte mil, oitocentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos). Fonte 100 (Recursos Ordinários)
Vigência: 16/07/2019 a 15/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Guillermo, Júlio Figueira - casas.
Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019.
PROCESSO: 00610424.000005/2018-10
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (suprimentos de Informática).
D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria Nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) que adjudicou os lotes as empresas:
01 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Lotes: 001, 005 e 011.
02 - VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFOR
Lote: 004, 006, 007, 009 e 13.
04 - DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Lote: 008.
OBS: LOTES FRACASSADOS: 002 e 010.
LOTE DESERTO: 003 e 012.
Importa o presente Certame o valor total de R\$ 10.136,97 (dez mil cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).
Natal/RN, 11 de agosto de 2019.
André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral

SESAP/COAD
Convocação
A Subcoordenadoria de Administração de Material (SUAM), através da Coordenadoria Administrativa (COAD), convoca empresas do ramo de venda de material de construção e elétrico para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação em caráter emergencial com amparo no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme anexo I do ofício nº 05/2019, para aquisição de material elétrico, hidráulico equipamentos de serviços gerais para uso do SEVIL/SESAP.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em até 03(três dias), via email (gacaudern@gmail.com) ou comparecer à unidade - Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Deodoro da Fonseca, 721-Centro - Natal - RN, 59025600. CNPJ de nº 08241754000145, de 9h00 as 14h00, do horário local. Maiores informações através do tel.: 084 - 3232-6967.
Luiz Carlos da Silva
Coordenador Administrativo
Natal 12 de agosto de 20

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/18.
Processo má: 00610064000784/2018-02.
Processo: 00610004.001078/2019-51.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (LOCAInfo).
Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,00% (nove por cento) ao valor global do contrato, a partir de 16/08/2019, decorrente da inclusão de equipamentos (Microcomputador e Estabilizador), de acordo com o processo SEI nº 00610004.001078/2019-51, e conforme especificado no ANEXO I deste instrumento.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 7.605,90, equivalentes a parcelas mensais no valor de R\$ 1.690,20.
Da Dotação Orçamentária: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 7.605,90, equivalentes a parcelas mensais no valor de R\$ 1.690,20.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/08/2019 até 31/12/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Inácio de Azevedo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17.
Processo má: 74192/2015-9.
Processo: 00610096.000714/2019-45.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 8.643.550,92 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 720.295,91.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 8.643.550,92, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificadas: 24.131.10.302.0021-238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LFF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 3.409.400,64 referentes ao período de 09/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 5.234.150,28 referentes ao período 01/01/2020 até 08/08/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 09/08/2019 até 08/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco Diego Costa Dantas Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 25/2019.
PROCESSO: 00610014.000191/2018-19.
INSTRUMENTO: Termo de Cessão nº 25/2019 ao Contrato nº 11/2018-SEARH, Pregão Presencial nº 03/2017/SEARH/CPL, 89009/2017-9 - SEARH/RN.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: O presente termo tem por objeto efetuar a mudança de fiscal do Termo de Cessão supracitado, com base no Processo 00610014.000191/2018-19, dispensando a servidora Anastácia Ramos da Silva, matrícula nº 204.482-0, e designando o servidor Lúcio Flávio Ferreira de Melo - matrícula nº 225.440-9.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 08 de Agosto de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019
O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Processo: 00610183.000082/2018-50
Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, em equipamentos bisturis elétricos Powercut da marca MEDCIR.
Valor: R\$ 21.901,44 (vinte e um mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).
Interessado: HMWG - PROMEDICARE Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda.
O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 00610183.000082/2018-50, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 21.901,44 (vinte e um mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa PROMEDICARE Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda., fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação
Natal, 12 de agosto de 2019.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2014
PROCESSO: 195468/2014-1
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 040/2014
INSTRUMENTO: Contrato 058/2014
INTERESSADO: Promedcare Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda
OBJETO: Este presente Termo tem por objeto a alteração da Informação Orçamentária no que diz respeito a Fonte de Recurso, passando da 162 para 100 a alteração na razão social da Contratada Promedica Comércio e Assistência Médica Ltda, com sede na Rua Professor Almeida Barreto, nº 434, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-260, que passa a ser Promedcare Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda, com sede no mesmo endereço supracitado.
Validade: O presente instrumento tem validade na sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal, 12 de agosto de 2019.
Signatário: Maria de Fátima Pereira Pinheiro Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2018
PROCESSO: 70502/2018-4
MODALIDADE: Inexigibilidade
INSTRUMENTO: Contrato 024/2018
INTERESSADO: Promedcare Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda
OBJETO: Este presente Termo tem por objeto a alteração da Informação Orçamentária no que diz respeito a Fonte de Recurso, passando da 162 para 100.
Validade: O presente instrumento tem validade na sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal, 12 de agosto de 2019.
Signatário: Maria de Fátima Pereira Pinheiro Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2015 -PROCESSO: 239465/2017-7
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2014 para Registro de Preço nº 013/2014 SEARH
INSTRUMENTO: Contrato 043/2015
INTERESSADO: EMTEL - Empresa de Transporte Apoteose LTDA
OBJETO: Este presente Termo tem por objeto à alteração da Informação Orçamentária no que diz respeito a Fonte de Recurso, passando da 162 para 100.
Validade: O presente instrumento tem validade na sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal, 12 de agosto de 2019.
Signatário: Maria de Fátima Pereira Pinheiro-Diretora Geral.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2016
PROCESSO: 142427/2015-3
MODALIDADE: Inexigibilidade
INSTRUMENTO: Contrato 026/2016
INTERESSADO: AGFA Healthcare Brasil Importação Serviços Ltda
PARTES: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel/ AGFA Healthcare Brasil Importação Serviços Ltda
1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - O objetivo do presente Termo é a repactuação do contrato para reajuste do preço contratual pactuado na cláusula sétima, aplicando o índice do IGP-M, acumulado nos últimos doze meses (mês de julho sob o percentual de 6,4113% aproximadamente).
2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTE:
2.1 - Ao presente instrumento o valor global dos serviços passa de R\$ 91.314,60 (noventa e um mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) para R\$ 97.169,04 (noventa e sete mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos) a partir de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, o qual representa um acréscimo de 6,4113% (seis virgula quarenta e um por cento);
2.2 - Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 97.169,04 (noventa e sete mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).
3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor de R\$ 40.487,10 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete Reais e setenta e dez centavos), serão assim classificadas: 24.131.10.302.0021-2382.238201-Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 40.487,10 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete Reais e setenta e dez centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.097,42 (oito mil, noventa e sete Reais e quarenta e dois centavos) de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Fonte 100 (Recursos Ordinários). Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 56.681,94 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um Reais e noventa e quatro centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2020, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento de Despesa: 3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 56.681,94 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um Reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.097,42 (oito mil, noventa e sete Reais e quarenta e dois centavos) de 01 de janeiro a 31 de julho de 2020.Fonte 100 (Recursos Ordinários).
Natal, 07 de agosto de 2019.
Signatário: Maria de Fátima Pereira Pinheiro- Diretora Geral

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, do HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 14/2019. cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfentanila, cloridrato, biperideno e outros), processo nº 00610186.000125/2019-58, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL R\$
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	44.734.671/0001-51	1, 2, 4, 6, 10, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30	149.638,484